
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0544, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0544, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 105, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Upanema,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 054/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, apresentado pelo servidor Sr. Genário dos Santos Silva, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particulares ao servidor público municipal **GENÁRIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 162, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 20 de Dezembro de 2021, por até 02 (dois) anos, sem remuneração, na conformidade com o disposto no artigo 105, da Lei Municipal nº 162, de 13 de Dezembro de 1996 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Upanema).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:431D9CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2021. Edição 2677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>